



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

**PROPOSIÇÃO DE LEI N° 21, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

***"Dispõe sobre a Ratificação do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, nos termos do Nono Termo Aditivo do Contrato de sua constituição.

Parágrafo único - O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificados o 6º, o 7º, o 8º e o 9º termos aditivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Presidente

*Levi da Costa Campos*

**Levi da Costa Campos**  
Vice-Presidente

*Ronivon Alves de Souza*

**1º Secretário**

*Em 31/05/22*

